

PORTARIA Nº 058/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3490, de 20/01/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula nº 271, referente ao período aquisitivo de 20/07/2021 a 19/07/2022, marcadas para 26/12/2022 a 21/01/2023, através da Portaria nº 408/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3405, para fruí-las no período de: 01/11/2023 a 27/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral